# R E Q U E R I M E N T O

**Assunto:** *Solicitando ao Prefeito informações em relação ao apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que diz que a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil não pode contratar com o Poder Público.*

Considerando apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que diz que a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil não pode contratar com o Poder Público, o que já deve ser de conhecimento do Executivo municipal, ou deveria;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe o que segue:

1) O Executivo tem informação deste fato?

2) Foram repassados recursos para a AHBB?

3) Caso afirmativo o item anterior, qual a data e por quais motivos foram realizados?

4) Maiores explicações sobre este importante fato.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA**
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2023.02.08 14:45:31 -03'00'

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da* Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*